



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DirCONT 013/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para estruturação do setor de Tecnologia da Informação da Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Gustavo Campos Menezes – Presidente,
- Diego Ascânio Santos,
- Carlos Renato Storck,
- Humberto Fernandes Villela.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 01 (um) ano para auxiliar e orientar o Técnico Administrativo de TI na estruturação do setor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)

Profa. Maria Adélia da Costa
Diretora da Unidade Contagem
CEFET-MG